ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N.º 16/2012
PA – 1160/2012

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA NA MODALIDADE DISCAGEM DIRETA GRATUITA – DDG (0800), QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO E A EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

Pelo presente instrumento particular, a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 2001, Areinha, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 23.608.631/0001-93, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pelo Exmº. Desembargador-Presidente, **LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR** e, do outro lado, a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ Nº 33.000.118/0001-79, com endereço na Rua Gal. Polidoro, 99, Botafogo, cidade Rio de Janeiro/RJ, CEP.: 22.280-001, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pela Senhora **IVANILDE ROSA BEZERRA**, brasileira, casada, Executiva de Negócios, inscrita no CPF sob o nº. 449.170.403-10, portadora do RG nº 83730797-0, SSP/MA, e **pelo Sr. MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO**, brasileiro, casado, Executivo de Negócios, inscrito sob o CPF nº 232.528.396-87 e RG nº M388.690- SSP/MG, ajustam entre si este Termo Aditivo Contrato 16/2012, na forma constante do PA nº 1160/2012, na forma constante no despacho de nº 3699/2015, o qual se regerá pelas cláusulas e condições adiante discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 16/2012.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo, o contrato de Prestação de Serviço de Telefonia, na modalidade Discagem Direta Gratuita – DDG (0800), assinado em 10 de outubro de 2012, fica prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10 de outubro de 2015 a 09 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Continuam em vigor as demais cláusulas, condições e obrigações fixadas no instrumento primitivo e não alteradas por este Termo Aditivo.

São Luís, 08 de outubro de 2015.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR
DESEMBARGADOR-PRESIDENTE
TRT- 16ª Região

IVANILDE ROSA BEZERRA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

MÁRIO LÚCIO DA SILVEIRA BICALHO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Testemunhas:

1-_____
Identificação n.º

2-_____
Identificação n.º 30816427